EMENDA MODIFICATIVA 003/24
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Modifica o *caput* do Art. 94 do Projeto de Lei Complementar 004/2024, de 05 de março de 2024.

Art. 1º O *caput* do Art. 94 do Projeto de Lei Complementar 004/2024, de 05 de março de 2024., passa a ter a seguinte redação:

"Art. 94. Por quinquênio de efetivo exercício no serviço público, prestado ou averbado, será concedido ao servidor efetivo o adicional por tempo de serviço correspondente a 10% do seu vencimento base, até o limite de 07 (sete) quinquênios."

Sala das Sessões, 20 de março de 2024

OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
Vereador